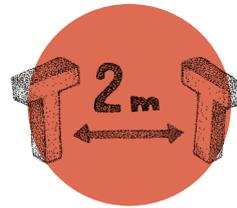
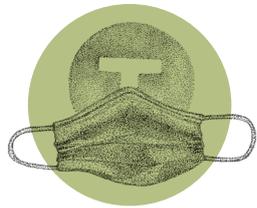




# Prevenção COVID-19

## Teatrão Oficina Municipal do Teatro



### Medidas obrigatórias para o público:

1. Usar Máscara (desde a entrada até à saída da Oficina Municipal do Teatro);
2. Desinfetar as mãos;
3. Manter a distância de segurança (2m);
4. Reservar e levantar os bilhetes antecipadamente (privilegamos venda online);
5. Acompanhar e respeitar os assistentes de sala na entrada e saída da Sala de espetáculos;
6. Seguir os percursos assinalados;
7. Evitar entrar ou sair da sala durante o espetáculo;
8. Aguardar pelo início do espetáculo no exterior, desde que as condições meteorológicas o permitam.

### Medidas a adotar pelo Teatrão

1. Identificar lugares da plateia por filas e números;
2. Colocar sinalética de delimitação de distâncias nos espaços onde existe circulação de público;
3. Colocar tapetes desinfetantes em cada uma das entradas da OMT;
4. Criar corredor de entrada e saída dos diferentes espaços;
5. Higienizar regularmente os espaços utilizados pelo público;
6. Fazer cumprir as regras relativas ao uso de máscara e utilização exclusiva de roupa e calçado, no teatro, aos assistentes de sala;
7. Disponibilizar desinfetante em todos os espaços.

### Serviço de Bar

1. O serviço de bar será para uso exclusivo dos espectadores do teatro;
2. Apenas é permitido acesso de uma pessoa por vez junto ao balcão;
3. Desinfecção do balcão após cada cliente;
4. Desinfecção de toda a louça com produtos desinfetantes.



## Atividades Serviço Educativo

As classes de teatro, e outras atividades de formação, terão uma lotação máxima de oito participantes. Será obrigatório:

1. O uso de máscara por professores e alunos;
2. Manter o distanciamento social;
3. A medição da temperatura a todos os alunos e professores (sem registo);
4. A higienização das mãos à entrada da sala de formação;
5. Trinta minutos de intervalo entre sessões por forma a permitir a desinfeção e arejamento do espaço e camarins;
6. A troca de calçado e de roupa para as sessões;

Será proibido o cruzamento entre alunos dos diferentes grupos.

## Normas de limpeza

1. Garantir o reforço das rotinas diárias de limpeza e de arejamento, de forma preventiva:
  - a. Nos equipamentos de escritório (telefones, teclados, ratos de teclado, teclados e gavetas das impressoras e fotocopiadoras, etc.);
  - b. Nos balcões de atendimento/secretárias de receção;
  - c. Nos puxadores/maçanetas de todas as portas (exteriores e interiores) e armários;
  - d. Nas instalações sanitárias (torneiras, tampas de sanitários e botões de fluxómetros e doseadores);
  - e. Nos punhos e comandos das máquinas de café e água, micro-ondas e frigoríficos;
  - f. Nos interruptores de luz;
  - g. Nas mesas / secretárias.



O período de incerteza em que nos encontramos, obriga a que este plano de medidas tenha um carácter dinâmico e evolutivo, podendo ser revisto em qualquer altura, seguindo as recomendações e as orientações das autoridades de saúde competentes que possam vir a ser aprovadas. Manteremos o público sempre informado sobre alterações que possam vir a acontecer.

Informações adicionais através dos contactos:

239 714 013 | 912 511 302 | [info@oteatrao.com](mailto:info@oteatrao.com)

